

Logo, a inexistência de regulamento sobre o adicional noturno, impossibilita a aplicação das legislações acima citadas, e conseqüentemente a sua concessão.

V.v. – “dou provimento à reclamação apresentada, para reconhecer o direito do reclamante à percepção do adicional noturno pelas horas laboradas em jornada compreendida entre 22 horas de um dia e 05 horas do dia seguinte, acrescendo-se 20% a seu vencimento, bem como os seus reflexos no cálculo de verbas tais como: Décimo Terceiro Salário e 1/3 de Férias Regulamentares, acrescentando que as diferenças devem ser apuradas e pagas com a devida correção de acordo com o artigo 8º, da Lei Estadual n.º 10.363, de 27/12/1990.”

Pauta para a (2075º) segunda milésima septuagésima quinta reunião ordinária a ser realizada em 11 de fevereiro de 2021 por videoconferência.1.Processo 1510.01.0056219/2020-27-Herbert Wagner-Conselheira Carolina Montolli 2.Processo 1080.01.0004071/2020-18-Tatiana Mara Soares de Oliveira-Conselheira Carolina Montolli. 3.Processo 1080.01.0047915/2020-18-Sérgio Elias Dias 4.Processo 1080.01.0043308/2020-53-Maria Nilvia dos Santos Almeida. 5.Processo 2370.01.0002561/2019-07-Frank Rodrigues Melo-Conselheira Gabriela Bernardes.

08 1444428 - 1

Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais

Defensor Público-Geral: Gério Patrocínio Soares

Expediente

ATO DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL N. 028/2021 O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição estabelecida no artigo 9º, I, da Lei Complementar Estadual n. 65, de 16 de janeiro de 2003, designa a Defensora Pública Cibele Cristina Maffia Lopes, MADEP n. 719-D/ MG, para, voluntariamente, patrocinar a defesa de R.S.B, no processo n. 0013242-51.2019.8.13.0251, em plenário do Tribunal do Juri, em 24/02/2021, às 9h.

Belo Horizonte, 05 de fevereiro de 2021.

Gério Patrocínio Soares
Defensor Público-Geral

08 1444411 - 1

Polícia Militar do Estado de Minas Gerais

Comandante-Geral : Cel PM Rodrigo Sousa Rodrigues

Expediente

ATOS DO CHEFE DO CENTRO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL – CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos do § 4º do art.31 da CE/1989, com redação dada pelo art.3º da EC57/2003, para serem utilizados oportunamente, ao servidor civil nº. N. 166.265 – 9, CAMILA MAGRI BERTOLINI, ASPM-1C, referentes ao 1º lustro, a partir de 03/01/2020.

ATOS DO CHEFE DO CENTRO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL – CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos do § 4º do art.31 da CE/1989, com redação dada pelo art.3º da EC57/2003, para serem utilizados oportunamente, ao servidor civil nº. N. 160.736 - 5, MIRIAN DA SILVA DE JESUS, EEBID-24, referentes ao 1º lustro, a partir de 30/01/2018.

ATOS DO CHEFE DO CENTRO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL – CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos do § 4º do art.31 da CE/1989, com redação dada pelo art.3º da EC57/2003, para serem utilizados oportunamente, ao servidor civil nº. N. 155.564-8, VALQUIRIA ELAINE DOMINGOS SILVA, PEBIB-24, referentes ao 1º lustro, a partir de 24/07/2018.

ATOS DO CHEFE DO CENTRO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL – CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos do § 4º do art.31 da CE/1989, com redação dada pelo art.3º da EC57/2003, para serem utilizados oportunamente, ao servidor civil nº. N. 160.865 -2, MAYARA AZEVEDO MARTINS GODOI, PEBID-24, referentes ao 1º lustro, a partir de 15/04/2018.

ATOS DO CHEFE DO CENTRO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL – CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos do § 4º do art.31 da CE/1989, com redação dada pelo art.3º da EC57/2003, para serem utilizados oportunamente, ao servidor civil nº. N. 161.072 - 4, CAMILA LOPES MARQUES, PEBID-24, referentes ao 1º lustro, a partir de 15/04/2018.

ATOS DO CHEFE DO CENTRO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL – CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos do § 4º do art.31 da CE/1989, com redação dada pelo art.3º da EC57/2003, para serem utilizados oportunamente, ao servidor civil nº. N. 167.166 – 8, RENATA CRISTINA GONCALVES, ASPM-1C, referentes ao 1º lustro, a partir de 08/02/2019.

ATOS DO CHEFE DO CENTRO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL – CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos do § 4º do art.31 da CE/1989, com redação dada pelo art.3º da EC57/2003, para serem utilizados oportunamente, ao servidor civil nº. N. 130.583 - 8, JULIANO FERNANDO FERNANDES, ASPM-1C, referentes ao 1º e 2º lustro, a partir de 16/05/2014.

ATOS DO CHEFE DO CENTRO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL – CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos do § 4º do art.31 da CE/1989, com redação dada pelo art.3º da EC57/2003, para serem utilizados oportunamente, ao servidor civil nº. N. 130.583 - 8, JULIANO FERNANDO FERNANDES, ASPM-1C, referentes ao 3º lustro, a partir de 13/02/2018.

ATOS DO CHEFE DO CENTRO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL – CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos do § 4º do art.31 da CE/1989, com redação dada pelo art.3º da EC57/2003, para serem utilizados oportunamente, ao servidor civil nº. N. 161.362 - 9, PATRICIA PIRES ALVES, PEBIC-24, referentes ao 1º lustro, a partir de 10/08/2018.

ATOS DO CHEFE DO CENTRO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL – CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos do § 4º do art.31 da CE/1989, com redação dada pelo art.3º da EC57/2003, para serem utilizados oportunamente, ao servidor civil nº. N. 167.478 - 7, MARCIO LUIZ SILVEIRA, ASPM-1B, referentes ao 1º lustro, a partir de 25/12/2020.

ATOS DO CHEFE DO CENTRO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL – CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos do § 4º do art.31 da CE/1989, com redação dada pelo art.3º da EC57/2003, para serem utilizados oportunamente, ao servidor civil nº. N. 166.426 - 7, PATRICIA MENDES FERREIRA PRESTES, ASPM-1C, referentes ao 1º lustro, a partir de 03/01/2020.

ATOS DO CHEFE DO CENTRO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL – CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos do § 4º do art.31 da CE/1989, com redação dada pelo art.3º da EC57/2003, para serem utilizados oportunamente, ao servidor civil nº. N. 164.364 - 2, SILVIA ROBERTA FERREIRA, PEBIC-24, referentes ao 1º lustro, a partir de 03/04/2020.

ATOS DO CHEFE DO CENTRO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL – CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos do § 4º do art.31 da CE/1989, com redação dada pelo art.3º da EC57/2003, para serem utilizados oportunamente, ao servidor civil nº. N. 166.516 - 5, FILIPE HENRIQUE ALVES DA SILVA, ASPM-1C, referentes ao 1º lustro, a partir de 03/01/2020.

ATOS DO CHEFE DO CENTRO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL – CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos do § 4º do art.31 da CE/1989, com redação dada pelo art.3º da EC57/2003, para serem utilizados oportunamente, ao servidor civil nº. N. 165.764 - 2, IZABELA MARTINS ROCHA, ASPM-1C, referentes ao 1º lustro, a partir de 29/06/2019.

ATOS DO CHEFE DO CENTRO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL – CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos do § 4º do art.31 da CE/1989, com redação dada pelo art.3º da EC57/2003, para serem utilizados oportunamente, ao servidor civil nº. N. 166.616 - 3, RENATA N DE CARVALHO MALVESTE, ASPM-1C, referentes ao 1º lustro, a partir de 03/01/2020.

ATOS DO CHEFE DO CENTRO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL – CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos do § 4º do art.31 da CE/1989, com redação dada pelo art.3º da EC57/2003, para serem utilizados oportunamente, ao servidor civil nº. N. 140.967 - 1, EDUARDO DE JESUS FAVORITO DUARTE, PEBIB-24, referentes ao 1º e 2º lustro, a partir de 19/09/2019.

08 1444275 - 1

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR CORONEL PM COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS:

-no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo artigo 1º, inciso III e VII do Decreto Estadual n. 36.885, de 23/05/1995, e Transferindo Compulsoriamente

- de conformidade com a redação do parágrafo único do art. 204 dada pela Lei Delegada Estadual nº 37, de 13/01/89 e nos termos do art. 136, §1º, c/c art. 159, § 2º, I, todos da Lei Estadual n.º 5.301/1969, com as alterações da Lei Complementar Estadual n. 109, de 23/12/2009; §§ 10 e 11 da Constituição do Estado de Minas Gerais de 1989, Alteradas pelas Emendas à Constituição do Estado de Minas Gerais n. 57/2003 e n. 59/2003, transfere compulsoriamente o nº 103777-1 CORONEL PM QOPM SERVIO TULIO MARIANO SALAZAR, da 12ª RPM, a partir de 27/01/2021, para o Quadro de Oficiais da Reserva Remunerada com os proventos integrais de seu posto;

- de conformidade com a redação do parágrafo único do art. 204 dada pela Lei Delegada Estadual nº 37, de 13/01/89 e nos termos do art. 136, §1º, c/c art. 159, § 2º, I, todos da Lei Estadual n.º 5.301/1969, com as alterações da Lei Complementar Estadual n. 109, de 23/12/2009; §§ 10 e 11 da Constituição do Estado de Minas Gerais de 1989, Alteradas pelas Emendas à Constituição do Estado de Minas Gerais n. 57/2003 e n. 59/2003, transfere compulsoriamente o nº 103875-1 CORONEL PM QOPM ANTONIO BALSALIA COELHO NETO, da 3ª RPM, a partir de 27/01/2021, a partir de 27/01/2021, para o Quadro de Oficiais da Reserva Remunerada com os proventos integrais de seu posto;

Promovendo e Transferindo Compulsoriamente - de conformidade com o art. 220 e nos termos do art. 136, §1º, c/c art. 159, § 2º, I, todos da Lei Estadual n.º 5.301/1969, com as alterações da Lei Complementar Estadual n. 109, de 23/12/2009; §§ 10 e 11 da Constituição do Estado de Minas Gerais de 1989, Alteradas pelas Emendas à Constituição do Estado de Minas Gerais n. 57/2003 e n. 59/2003; promove e transfere compulsoriamente, para o Quadro de Oficiais da Reserva Remunerada com os proventos integrais de seu posto o seguinte militar: Ao Posto de 2º Tenente 102502-2 SUBTENENTE PM QPPM EVANDRO FERREIRA CAMPOLINA, do RCAT, a partir de 25/08/2020, e sua transferência a partir de 26/08/2020 102788-7 SUBTENENTE PM QPE JAMERSON ALEX DA SILVA, do HPM, a partir de 05/01/2021, e sua transferência a partir de 06/01/2021 103658-1 SUBTENENTE PM QPE ANESIO DE SOUZA VIEIRA, da 8 RPM, a partir de 01/02/2019, e sua transferência a partir de 02/02/2019

Promovendo e Transferindo Compulsoriamente - de conformidade com o art. 220 e nos termos do art. 136, §1º, c/c art. 159, § 2º, I, todos da Lei Estadual n.º 5.301/1969, com as alterações da Lei Complementar Estadual n. 109, de 23/12/2009; §§ 10 e 11 da Constituição do Estado de Minas Gerais de 1989, Alteradas pelas Emendas à Constituição do Estado de Minas Gerais n. 57/2003 e n. 59/2003, promove e transfere voluntariamente, para o Quadro de Oficiais da Reserva Remunerada com os proventos integrais de suas graduações os seguintes militares: A Graduação de 1º Sargento 102755-6 2º SARGENTO PM QPE AGUINALDO ISRAEL MOREIRA, do HPM, a partir de 26/12/2020, e sua transferência a partir de 27/12/2020 A Graduação de 2º Sargento 103112-9 3º SARGENTO PM QPPM ANTONIO MARCOS MENDES PEREIRA, da 23 CIA PM IND, a partir de 17/11/2020, e sua transferência a partir de 18/11/2020

Promovendo e Transferindo Voluntariamente - de conformidade com o art. 220 e nos termos do art. 136, §1º, c/c art. 159, § 2º, II, todos da Lei Estadual n.º 5.301/1969, com as alterações da Lei Complementar Estadual n. 109, de 23/12/2009; §§ 10 e 11 da Constituição do Estado de Minas Gerais de 1989, Alteradas pelas Emendas à Constituição do Estado de Minas Gerais n. 57/2003 e n. 59/2003, promove e transfere voluntariamente, para o Quadro de Oficiais da Reserva Remunerada com os proventos integrais de seu posto os seguintes militares: Ao Posto de Coronel 118681-6 TENENTE CORONEL PM QOPM MARCONE DO ROSARIO PEREIRA, do CAA-1, a partir de 12/01/2021, e sua transferência a partir de 13/01/2021

Promovendo e Transferindo Voluntariamente - de conformidade com o art. 220 e nos termos do art. 136, §1º, c/c art. 159, § 2º, II, todos da Lei Estadual n.º 5.301/1969, com as alterações da Lei Complementar Estadual n. 109, de 23/12/2009; §§ 10 e 11 da Constituição do Estado de Minas Gerais de 1989, Alteradas pelas Emendas à Constituição do Estado de Minas Gerais n. 57/2003 e n. 59/2003, promove e transfere voluntariamente, para o Quadro de Oficiais da Reserva Remunerada com os proventos integrais de suas graduações os seguintes militares: Ao Posto de Sub Tenente 105413-9 1º SARGENTO PM QPPM SERGIO RODRIGUES DA CRUZ, do COPOM, a partir de 27/12/2020, e sua transferência a partir de 28/12/2020 111181-4 1º SARGENTO PM QPPM ARICELLO SANTOS, da PM3, a partir de 12/10/2020, e sua transferência a partir de 13/10/2020 116321-1 1º SARGENTO PM QPPM GILBERTO RIBAMAR DOS SANTOS, do 37 BPM, a partir de 06/01/2021, e sua transferência a partir de 07/01/2021 122663-8 1º SARGENTO PM QPE VANDA DE CASSIA COELHO CARVALHAES, do 18 BPM, a partir de 14/10/2020, e sua transferência a partir de 15/10/2020 A Graduação de 1º Sargento 100785-5 2º SARGENTO PM QPPM RENATO CESAR MARTINS DA SILVA, do 54 BPM, a partir de 03/01/2021, e sua transferência a partir de 04/01/2021 107362-6 2º SARGENTO PM QPPM JOUBERT ROSEANE DE CASTRO, do COMAVE, a partir de 31/01/2021, e sua transferência a partir de 01/02/2021 108993-7 2º SARGENTO PM QPPM ANDERSON JOSE MARTINS DOS SANTOS, do 2 BPE, a partir de 23/10/2020, e sua transferência a partir de 24/10/2020 109057-0 2º SARGENTO PM QPPM WANDEIR FERREIRA, do 54 BPM, a partir de 27/12/2020, e sua transferência a partir de 28/12/2020 111143-4 2º SARGENTO PM QPPM ALEXANDRE AUGUSTO DOS REIS, do 39 BPM, a partir de 29/12/2020, e sua transferência a partir de 30/12/2020 111388-5 2º SARGENTO PM QPPM ADILSON FRANCISCO DE OLIVEIRA, da 23 CIA PM IND, a partir de 25/12/2020, e sua transferência a partir de 26/12/2020

111844-7 2º SARGENTO PM QPPM JULIO CESAR DE ARAUJO, do HPM, a partir de 04/01/2021, e sua transferência a partir de 05/01/2021

111884-3 2º SARGENTO PM QPPM LOURIVALDO PAULINO DE FREITAS, do 28 BPM, a partir de 09/12/2020, e sua transferência a partir de 10/12/2020

112360-3 2º SARGENTO PM QPPM JOSE AIRTON ALMEIDA JUNIOR, da PM2, a partir de 03/12/2020, e sua transferência a partir de 04/12/2020

112384-3 2º SARGENTO PM QPPM ALEXANDRE LAZARO DA SILVA, do EMPMSRPM, a partir de 27/12/2020, e sua transferência a partir de 28/12/2020

116210-6 2º SARGENTO PM QPPM NEREU PAULO SANTANA, da 12 CIA PM MAMB, a partir de 14/12/2020, e sua transferência a partir de 15/12/2020

116950-7 2º SARGENTO PM QPE ROBSON VASCONCELOS DE BRITO, do HPM, a partir de 27/12/2020, e sua transferência a partir de 28/12/2020

A Graduação de 2º Sargento 107692-6 3º SARGENTO PM QPPM EMERSON ANTONIO MARCIANO, do BPCHO, a partir de 06/12/2020, e sua transferência a partir de 07/12/2020

112640-8 3º SARGENTO PM QPPM ELDVIN ALDRI PEREIRA, da 13 CIA PM IND, a partir de 30/12/2020, e sua transferência a partir de 31/12/2020

113662-1 3º SARGENTO PM QPPM GERALDO SOARES DE FREITAS, do 23 BPM, a partir de 04/01/2021, e sua transferência a partir de 05/01/2021

114886-5 3º SARGENTO PM QPPM WILLEANS PAIXAO VALENTE, da 6 CIA PM IND, a partir de 03/01/2021, e sua transferência a partir de 04/01/2021

116103-3 3º SARGENTO PM QPPM EMERSON MARTINHO VILLA NOVA, da 17 CIA PM IND, a partir de 22/09/2020, e sua transferência a partir de 23/09/2020

08 1444451 - 1

COMANDO GERAL PRORROGAÇÃO, DISPENSA E DESIGNAÇÃO DE DIRETOR PEDAGÓGICO

O CORONEL PM COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, no uso de sua competência prevista no art. 6º, do R-100, aprovado pelo Decreto nº 18.445, de 15abr77, e no art. 8º, da Lei nº 20.010, de 05jan12, e considerando o previsto na Resolução nº 4.396, de 06mai15, RESOLVE:

PRORROGAR A DESIGNAÇÃO, a partir de 01jan21, até 31dez22, para o cargo de Diretor Pedagógico, D-III, do CTPM/Bom Despacho, o nº 159446-4, PEB, Gisele Soares de Araujo.

PRORROGAR A DESIGNAÇÃO, a partir de 01jan21, até 31dez22, para o cargo de Diretor Pedagógico, D-IV, do CTPM/Patos de Minas, o nº 129021-2, Liliانا Correa da Silva.

PRORROGAR A DESIGNAÇÃO, a partir de 01jan21, até 31dez22, para o cargo de Diretor Pedagógico, D-IV, do CTPM/Cândido Martins de Oliveira - Ubá, o nº 169638-4, EEB, João Renato Toledo.

DISPENSAR, em 05fev21, do cargo de Diretor Pedagógico, do CTPM/Barbacena, o nº 080034-2, PEB, Eduardo Luiz Costa Garcia Leão.

DESIGNAR, a partir de 06fev21, até 05fev23, para o cargo de Diretor Pedagógico, D-III, do CTPM/Barbacena, o nº 080034-2, PEB, Eduardo Luiz Costa Garcia Leão.

DISPENSAR, em 16fev21, do cargo de Diretor Pedagógico, do CTPM/Curvelo, o nº 172565-4, Gladson Macedo de Oliveira.

DISPENSAR, em 01jan21, do cargo de Diretor Pedagógico, do CTPM/Sete Lagoas, o nº 172117-4, Wilsilane de Cássia Faria Silva.

DESIGNAR, a partir de 17fev21, até 16fev23, para o cargo de Diretor Pedagógico, D-V, do CTPM/Curvelo, o nº 172565-4, Gladson Macedo de Oliveira.

DESIGNAR, a partir de 02jan21, até 01jan23, para o cargo de Diretor Pedagógico, D-IV, do CTPM/Sete Lagoas, o nº 172117-4, Wilsilane de Cássia Faria Silva.

(a) RODRIGO SOUSA RODRIGUES, CEL PM COMANDANTE GERAL

DIRETORIA DE EDUCAÇÃO ESCOLAR E ASSISTÊNCIA SOCIAL DESPACHO EM REQUERIMENTO Nº 2.1/21-DEEAS O CORONEL PM DIRETOR DE EDUCAÇÃO ESCOLAR E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições previstas no art. 8º do R-125, aprovado pela Resolução nº 4.209, de 16abr12, e considerando os termos do inciso II, do art. 35, da Lei Delegada nº 182, de 21jan11, DEFERE:

A OPÇÃO REMUNERATÓRIA pelo recebimento do dobro da remuneração do cargo efetivo, acrescido de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo em comissão de Diretor Pedagógico, do nº 080034-2, PEB, Eduardo Luiz Costa Garcia Leão, do CTPM/Barbacena, a partir de 06fev21.

(a) WELERSON CONCEIÇÃO SILVA, CEL PM DIRETOR DA DEEAS

COMANDO GERAL PRORROGAÇÃO, DISPENSA E DESIGNAÇÃO DE VICE-DIRETOR PEDAGÓGICO O CORONEL PM COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, no uso de sua competência prevista no art. 6º, do R-100, aprovado pelo Decreto nº 18.445, de 15abr77, e no art. 8º, da Lei nº 20.010, de 05jan12, e considerando o previsto na Resolução nº 4.396, de 06mai15, RESOLVE:

PRORROGAR A DESIGNAÇÃO, a partir de 28fev21, até 27fev23, para a função de Vice-diretor Pedagógico, do CTPM/Avelino Camargos, o nº 171771-9, EEB, Priscila Fonseca Portela.

PRORROGAR A DESIGNAÇÃO, a partir de 01jan21, até 31dez22, para a função de Vice-diretor Pedagógico, do CTPM/Bom Despacho, o nº 160788-6, PEB, Estefânia Eustáquia de Oliveira Garbazza.

PRORROGAR A DESIGNAÇÃO, a partir de 01fev21, até 31jan23, para a função de Vice-diretor Pedagógico, do CTPM/Nossa Senhora das Vitórias, o nº 167937-2, EEB, Ingrid Taline Neves Lopes.

PRORROGAR A DESIGNAÇÃO, a partir de 01jan21, até 31dez22, para a função de Vice-diretor Pedagógico, do CTPM/Patos de Minas, o nº 136516-2, EEB, Vanilda de Fatima Batista Oliveira.

PRORROGAR A DESIGNAÇÃO, a partir de 01fev21, até 31jan23, para a função de Vice-diretor Pedagógico, do CTPM/Cândido Martins de Oliveira - Ubá, o nº 175997-6, PEB, Raphaela Queiroz Pereira Carneiro.

PRORROGAR A DESIGNAÇÃO, a partir de 01fev21, até 31jan23, para a função de Vice-diretor Pedagógico, do CTPM/Uberlândia, o nº 176332-5, PEB, Glauca Domingues Silveiro.

DISPENSAR, em 31dez20, da função de Vice-diretor Pedagógico, do CTPM/Argentino Madeira, o nº 169126-0, PEB, Claudia Giselle Baldoni Dias Rocha.

DISPENSAR, em 31jan21, da função de Vice-diretor Pedagógico, do CTPM/Betim, o nº 167007-4, PEB, Rosarina Salvador Fernandes.

DISPENSAR, em 31jan21, da função de Vice-diretor Pedagógico, do CTPM/José Mauro de Vasconcelos - Contagem, o nº 160875-1, PEB, Regina Hermogenes da Silva.

DISPENSAR, em 16fev21, da função de Vice-diretor Pedagógico, do CTPM/Curvelo, o nº 129125-1, PEB, Bruno Rodrigues Barbosa.

DISPENSAR, em 31jan21, da função de Vice-diretor Pedagógico, do CTPM/Gameleira, o nº 161289-4, PEB, Isabela Costa Domínic.

DISPENSAR, em 16fev21, da função de Vice-diretor Pedagógico, do CTPM/Gameleira, o nº 161362-9, PEB, Patricia Pires Alves.

DISPENSAR, em 31dez20, da função de Vice-diretor Pedagógico, do CTPM/Sete Lagoas, o nº 128420-7, EEB, Francisley Gomes de Oliveira.

DESIGNAR, a partir de 01jan21, até 31dez22, para a função de Vice-diretor Pedagógico, do CTPM/Argentino Madeira, o nº 169126-0, PEB, Claudia Giselle Baldoni Dias Rocha.

DESIGNAR, a partir de 01fev21, até 31jan23, para a função de Vice-diretor Pedagógico, do CTPM/Betim, o nº 143406-7, EEB, Luciane Barcelos de Araujo.

DESIGNAR, a partir de 01fev21, até 31jan23, para a função de Vice-diretor Pedagógico, do CTPM/José Mauro de Vasconcelos - Contagem, o nº 166994-4, PEB, Lidia da Consolação Pessoa Oliveira.

DESIGNAR, a partir de 17fev21, até 16fev23, para a função de Vice-diretor Pedagógico, do CTPM/Curvelo, o nº 129125-1, PEB, Bruno Rodrigues Barbosa.

DESIGNAR, a partir de 01fev21, até 31jan23, para a função de Vice-diretor Pedagógico, do CTPM/Gameleira, o nº 123128-1, PEB, Marcilio de Oliveira Silva.

DESIGNAR, a partir de 17fev21, até 16fev23, para a função de Vice-diretor Pedagógico, do CTPM/Gameleira, o nº 161362-9, PEB, Patricia Pires Alves.

DESIGNAR, a partir de 01fev21, até 31jan23, para a função de Vice-diretor Pedagógico, do CTPM/Sete Lagoas, o nº 172339-4, EEB, Giane Carla Pereira Diniz.

DISPENSAR, em 31jan21, da função de Vice-diretor Pedagógico, do CTPM/Barbacena, o nº 109749-2, PEB, José Antônio Duarte Santiago.

DESIGNAR, a partir de 01fev21, até 31jan23, para a função de Vice-diretor Pedagógico, do CTPM/Barbacena, o nº 109749-2, PEB, José Antônio Duarte Santiago.

DISPENSAR, em 31jan21, da função de Vice-diretor Pedagógico, do CTPM/Governador Valadares, o nº 160828-0, PEB, Valdeineia Mariana Gonçalves.

DESIGNAR, a partir de 01fev21, até 31jan23, para a função de Vice-diretor Pedagógico, do CTPM/Governador Valadares, o nº 160828-0, PEB, Valdeineia Mariana Gonçalves.

DISPENSAR, em 31jan21, da função de Vice-diretor Pedagógico, do CTPM/Juiz de Fora, o nº 169821-6, EEB, Maria Paula Pinto dos Santos Belcavello.

DESIGNAR, a partir de 01fev21, até 31jan23, para a função de Vice-diretor Pedagógico, do CTPM/Juiz de Fora, o nº 161120-1, PEB, Fernanda Silveira da Silva.

DIS